



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 26/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas as devidas manutenções e reparos nas calçadas atingidas pelas recentes enchentes no Bairro Braço Elza.

Justificativa: Em razão das enchentes ocorridas, diversos trechos de calçadas no Bairro Braço Elza sofreram danos estruturais, apresentando desníveis, rachaduras e pontos de deterioração que comprometem a segurança e a mobilidade dos pedestres. A situação tem gerado transtornos à população, especialmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem de vias adequadas para locomoção segura.

Diante da necessidade de restabelecer as condições de trafegabilidade e acessibilidade, bem como prevenir acidentes e maiores prejuízos estruturais, mostra-se imprescindível a realização de vistoria técnica e a execução dos reparos necessários com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Robson Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>